



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

COLOQUE MAIS CORES EM SUA VIDA E VIAJE EM UMA MOTO BMW

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.015132/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: NICOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ATICA Número: 42 Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04634-040

CNPJ/MF nº: 60.403.110/0001-26

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/09/2021 a 20/08/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/09/2021 a 20/08/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção será realizada com os clientes, que nas compras a partir do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em tintas, o cliente terá direito a um cupom que será entregue na loja, este valor será acumulado conforme total de compras desde que no mesmo dia e para o mesmo cliente que efetua – lá, exemplo: (R\$ 2000,00 = 1 cupom, - R\$ 400,00 = 2 cupons, - R\$ 600,00 = 3 cupons), o cupom deverá ser preenchido com os dados pessoais do cliente (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, cidade, estado, CEP e Nº. Cupom Fiscal) e responder a pergunta da promoção

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda;

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual loja de materiais para construção vai sortear uma moto BMW ?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/08/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/09/2021 07:00 a 20/08/2022 10:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ATICA NÚMERO: 49 BAIRRO: JARDIM BRASIL

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04634-040

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA NICOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO BMW G 310 GS, COR AZUL STRATO METALICO ANO 2021/2020	34.675,00	34.675,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	34.675,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio acontecerá na LOJA MATRIZ da NICOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, concentrando os cupons dos participantes da promoção em uma “única urna giratória”, que será girada (ou balançada) com a finalidade de misturar os cupons, sob a supervisão do público (clientes e demais pessoas que ali estiverem presentes), e na presença de um auditor independente, escolhido no momento das apurações, entre os presentes. A URNA será lacrada e estará na loja sito a Rua Ática, 49 - Bairro Brooklin Paulista – CEP: 04634-040 – São Paulo – SP.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os prepostos ou funcionários com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários, estagiários da empresa Promotora e das demais empresas que compõem o seu Grupo Econômico. Além destas pessoas, não poderá participar da promoção qualquer pessoa que esteja direta ou indiretamente envolvida com a organização da mesma. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Existirá apenas 1(um) sorteio para os participantes: 20 de Agosto de 2022 às 11:00hs. Período de participação (depósito do cupom nas urnas situada na “LOJA NICOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA”): De 14 de Setembro de 2021 até 10h50m00s do dia 20 de Agosto de 2022; Local do Sorteio: Loja Matriz da NICOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, localizada a Rua Ática, 49 - Bairro Brooklin Paulista – CEP: 04634-040 – São Paulo – SP, telefone: (11) 5033-2000 , com livre acesso aos interessados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Após apuração dos resultados, os prêmios serão entregues aos contemplados no endereço Rua Atica, 49 – bairro do Brooklin Paulista – Cep. 04634-040 em São Paulo/SP); os contemplados terão o prazo de 30 dias para a retirada dos prêmios. O contemplado será notificado via correio pelos dados cadastrados no estabelecimento. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, despesas com despachante, IPVA , seguro obrigatório, taxas etc.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O número do Certificado de Autorização emitido constará, obrigatoriamente, de formas claras, precisas e destacadas, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento. Caso o premio ganho não seja reclamado no prazo de 180(cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10(dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72. É Proibida a conversão dos premios em dinheiro de acordo com o Art. 15 - Paragrafo 5º do Decreto 70.951/72. Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de onus para a aempresa promotora.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 13/09/2021 às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FJF.QMI.ASI